

Aos dezanove dias do mês de Outubro de dois mil e cinco, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores João António Abrantes Caldeira, João Miguel Amaro Marques, Helena Maria Freire Paixão, Leonardo Manuel Valido Maia e Agostinho Petronilho Simão, comigo, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista.

Ausente desta reunião o senhor Vereador Jorge Manuel Barata Queiroz Soares, o qual não tendo apresentado pedido de justificação da sua falta, a mesma foi considerada injustificada.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

### **Aprovação da Ordem de Trabalhos**

Seguidamente, o Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo senhor Presidente:

#### ***1. OBRAS E SANEAMENTO***

- A) EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO EM FOROS DE VALE DE FIGUEIRA*
- B) EMPTEITADA DE LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SILVEIRAS*
- C) EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO CONCELHO*
- D) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS*

#### ***2. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS***

- A) EXERCICIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA*
- B) TRANSPORTE PÚBLICO DE ALUGUER/TRANSMISSÃO DE ALVARÁ*
- C) REDUÇÃO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO*
- D) IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS/SIMULAÇÃO OU INDICAÇÃO INEXACTA DO PREÇO/DIREITO DE PREFERÊNCIA*
- D) CONTABILIDADE*

#### ***3. 3ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL E 4ª. ALTERAÇÃO DO PPI***

#### ***4. SÓCIO-CULTURAL***

- A) FESTIVAL DE SOPAS*

#### ***5. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO***

- A) EMISSÃO DE PARECER SOBRE PROJECTO DE INVESTIMENTO*

#### ***6. PROPOSTAS DE ACTAS Nº. 19, DE 21/9/05 E Nº. 20, DE 6/10/05***

#### ***7. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES***

### **Período antes da Ordem do Dia**

### **Eleições Autárquicas**

Usou inicialmente da palavra o senhor Presidente, para se referir às eleições autárquicas realizadas no passado dia nove de Outubro, de que resultaram os novos órgãos do Poder Local do concelho, as quais decorreram normalmente, aproveitando o mesmo para deixar os votos de que os novos eleitos possam ajudar o concelho de Montemor-o-Novo a desenvolver-se e a melhorar a vida das populações.

De acordo com a lei cabe ao senhor Presidente da Assembleia Municipal dar a posse aos novos eleitos dos órgãos executivo e deliberativo do Município, cerimónia pública que terá lugar no próximo dia vinte nove de Outubro, pelas dezassete horas, no Pavilhão do Parque de Exposições, Mercados e Feiras, devido ao facto do Auditório da Biblioteca Municipal, onde normalmente a sessão se realizaria pela exiguidade do espaço do Salão Nobre, se encontrar já ocupado com outra iniciativa para a data em questão.

Terminou deixando, em nome do senhor Presidente da Assembleia Municipal, o convite à participação na cerimónia a todos os eleitos do actual executivo.

Referiu-se depois o senhor Vereador Agostinho a um incidente que terá ocorrido no Escoural no dia das eleições, já depois do encerramento da Mesa de Voto, na sequência do qual terá sido necessária a intervenção da GNR, como forma de proteger um dos candidatos do PSD, constando que inclusive, terão chegado a existir agressões.

Interveio depois o senhor Vereador Maia, manifestando o seu desacordo e estupefacção pelo facto do Auditório Municipal se encontrar ocupado, uma vez que sabendo a Câmara desde há muito que se perspectivava a realização de eleições para o início de Outubro, o Auditório deveria desde logo ter sido reservado para a tomada de posse, tendo em conta a exiguidade de espaço que para o efeito o Salão Nobre dispõe.

Em seu entender a situação em causa representou incúria e um desrespeito pelo acto, não tendo a situação em causa sido devidamente precavida.

Voltando a usar da palavra o senhor Presidente referiu que os problemas na Mesa do Escoural começaram logo na abertura da Mesa de Voto, tendo sido colocadas objecções por parte do Delegado do PSD à referida Mesa, quanto à possibilidade de eleitores incapacitados poderem votar acompanhados. Logo de manhã, telefonicamente, o senhor Presidente disse ter transmitido aos membros da Mesa aquilo que sobre o assunto a lei dispõe, ou seja, que as pessoas que notoriamente apresentem dificuldades poderão exercer o dever cívico de votar, fazendo-se acompanhar de uma terceira pessoa que os auxilie.

Entretanto, disse o senhor Presidente ter visitado nesse dia todas as Mesas de Voto, constatando e ficando convicto de que as questões suscitadas na referida Mesa estavam sanadas e que tudo estaria já a funcionar dentro da normalidade, uma vez que os membros da Mesa haviam acordado, em conformidade com a que a lei dispõe, analisar e decidir sobre a matéria, caso a caso.

Contudo, ao que parece (disse) os problemas com o Delegado do PSD à Mesa foram-se sucedendo ao longo do dia, gerando algumas situações de conflito e alguma troca de “galhardetes”, mesmo depois do encerramento da Mesa de Voto, quando os militares da GNR ali se encontravam para transportar os boletins de voto, episódio que ainda se prolongou no dia seguinte.

Concluiu o senhor Presidente dizendo que o incidente, que não é hábito e que nunca terá mesmo acontecido nas Mesas de Voto do concelho, estará ao que espera ultrapassado, ainda que tenha sido motivo de divulgação na rádio local, por iniciativa do membro das listas do PSD local.

Referiu ainda o senhor Vereador Agostinho Simão que as pessoas portadoras de deficiência ou de qualquer incapacidade para votar acompanhados, deverão estar munidas de atestado do Delegado de Saúde, caso exista consenso na Mesa. Para estas eleições foram emitidos apenas três atestados e todos eles para residentes na cidade, pelo que as pessoas que eventualmente possam ter votado acompanhadas no Escoural, não eram portadores do devido atestado médico.

No que concerne à tomada de posse, disse o senhor Presidente que habitualmente tais cerimónias, cujo agendamento é da responsabilidade do senhor Presidente da Assembleia Municipal, sempre se têm realizado em dias úteis e apenas há quatro anos atrás se recorreu ao Auditório para a sua realização, tendo antes tido sempre lugar no Salão Nobre. No entanto, este ano, devido ao facto do Auditório se encontrar cedido há bastante tempo, não se pode contar com esse espaço que seria o ideal, já que o Salão Nobre se torna diminuto para a realização de uma cerimónia condigna não só para quem vai tomar posse, mas também para quem pretenda assistir.

### **Orcamento de Estado**

Em nova intervenção o senhor Presidente referindo-se ao que já é conhecido da proposta de Orçamento de Estado, disse que os dados confirmam que as autarquias vão receber nominalmente o mesmo que haviam recebido no ano transacto, o que equivale a dizer que vão receber menos, face ao aumento no corrente ano da comparticipação para os serviços sociais dos trabalhadores em conjunto com o diferencial da inflação que se venha a registar.

Por outro lado disse manter-se as restrições ao endividamento das autarquias.

Sobre a mesma matéria afirmou também o senhor Presidente que por via do PIDDAC a questão mais preocupante que surge para o concelho é o desaparecimento da verba anteriormente inscrita para construção do novo Centro de Saúde. Os valores mais expressivos que o referido Plano de Investimentos prevê para o concelho têm a ver com o Contrato Programa do Arquivo Municipal, bem como uma verba inscrita para a manutenção/reparação das Escolas Secundária e EB 2,3.

Por último referiu ainda o mesmo edil que os investimentos previstos realizar no distrito de Évora pela Administração Central ao longo do corrente ano, representam uma verba correspondente a 2,17% do PIDDAC e para o Alentejo a referida taxa cifra-se próximo dos 6%, valores que mais uma vez afirmou serem substancialmente baixos, e nessa medida, lesivos do desenvolvimento e do progresso desta região do interior.

Usando seguidamente da palavra disse o senhor Vereador Maia esperar que o Orçamento de Estado trouxesse este ano um corte de verbas maior para as autarquias, situação que seria asfixiante e que iria causar muitos problemas ao funcionamento de um grande número de Municípios. Contudo, disse registar com agrado que tais perspectivas não se registaram, um pouco também por posições assumidas ao nível do governo que terão levado a que a situação fosse repensada, dado ter sido no então governo Socialista liderado pelo Eng.º Guterres que a Lei de Finanças Locais começou a ser cumprida, o que por maioria de razão não faria sentido que pela mão de um novo governo do PS a referida Lei deixasse agora de ser observada.

### **Acusações dirigidas à Câmara**

O senhor Vereador Agostinho interveio em seguida para questionar sobre a resposta a dar ao Presidente do Grupo de Amigos de Montemor e simultaneamente do Râguebi Clube de Montemor, decorrente de acusações que o mesmo em reunião do Executivo de treze de Outubro do ano transacto dirigiu à Câmara, uma vez que sobre o assunto o senhor Presidente informou nessa altura, e também mais tarde, que estava a fazer o levantamento das questões colocadas para preparar uma resposta ao referido município e dela dar conhecimento à Câmara.

Em resposta disse o senhor Presidente ter já sido feito o levantamento das questões expostas e das acusações feitas pelo referido município, tendo sido dada resposta ao Grupo de Amigos de Montemor, pese embora, lamentavelmente, a mesma não tenha sido entretanto transmitida à Câmara.

Disse ainda o senhor Vereador Maia que logo na altura e perante a atitude condenável do aludido município, o senhor Presidente se comprometeu a apresentar uma proposta de resposta a dar ao Grupo de Amigos de Montemor, questão que se voltou a repetir ao ter sido mais tarde confrontado com a intervenção dos eleitos do MCPM que indagaram sobre a preparação da resposta a dar.

Hoje, perante a ausência do conhecimento de uma resposta que terá sido dada ao GAM, disse o senhor Vereador Maia, que a sua intervenção seria diferente daquela que proferiu, ainda que continue a considerar reprovável a atitude do dito município.

### **Montemor/2003**

Mais uma vez foi o senhor Vereador Agostinho quem interveio para questionar sobre a apresentação do Relatório da iniciativa “Montemor/2003”, da qual o senhor Presidente disse que disponibilizaria a respectiva informação para conhecimento da Câmara, o que até ao momento não aconteceu.

Acrescentou ainda o mesmo autarca que a necessidade de conhecer o conteúdo do referido Relatório é importante para a análise e avaliação das próprias acções levadas a efeito pelo Município, porque só a partir delas poderá ser aferido o comportamento da autarquia, e fundamentalmente porque se tratou da comemoração de uma data com especial significado histórico para o concelho, o que por si só deveria ser motivo de uma avaliação condigna das acções levadas a efeito.

Sobre o assunto em apreço disse o senhor Presidente não ter sido possível preparar em tempo útil, e por escrito, as conclusões do Relatório em causa, não obstante todos os dados terem sido compilados, pelo que deverá ser já a próxima Câmara a tomar conhecimento e a pronunciar-se sobre a referida matéria.

### **Declaração dos Eleitos do MCPM**

Sobre o assunto referido em título o senhor Vereador Agostinho deixou, em nome dos três Vereadores do MCPM, o agradecimento a todos os funcionários da Câmara Municipal, pela forma como foram recebidos e tratados pelos mesmos ao longo do seu mandato que agora termina.

Em seguida, apresentou o mesmo edil, em nome dos eleitos do MCPM, a declaração do teor seguinte:

*“Ao terminarmos o mandato como Vereadores da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo eleitos por um grupo de cidadãos – Movimento Cívico Pró Montemor – queremos deixar a seguinte mensagem:*

*Ao iniciarmos as nossas funções em Janeiro de 2002 e com o decorrer do mandato foi sempre nossa conduta fazermos uma oposição com apresentação de propostas para um melhor desenvolvimento do Concelho e não apenas situarmo-nos na crítica destrutiva.*

*Temos sido confrontados com uma maioria PCP/CDU que desde o início do mandato não tem primado a sua acção no respeito pelos vereadores da oposição e do órgão Câmara Municipal, para além de uma gestão do concelho que rotulamos de incompetente.*

*Falta de respeito pelo não cumprimento de decisões da Câmara, não cumprimento de regulamentos, nomeadamente do Programa de Recuperação de Habitação degradada.*

*Incompetência:*

*- Porque o concelho de Montemor-o-Novo continua a “ marcar passo “ no seu desenvolvimento com os grandes problemas por resolver e confrontando-se com uma relação idosos/jovens das maiores do Alentejo;*

*- Porque continuamos com um Parque Industrial da Adua a ser gerido a meio tempo, sem uma estrutura profissional que integre os empresários, reflectindo-se na fraca captação de empresas.*

*- Porque continua a Câmara Municipal a ser a principal poluidora do rio Almansor e ribeiras do concelho que continuam a correr directamente para as linhas de água os esgotos de Lavre, Escoural e cerca de 70% os da cidade de Montemor-o-Novo, com outros sistemas de tratamento a necessitarem de melhorias como os casos de Cortiçadas de Lavre e Cabrela.*

*- Porque cada vez mais o nosso Património Arquitectónico e Cultural está degradado como por ex. O Cine-Teatro Curvo Semedo, o Castelo e Convento da Saudação.*

*- Porque apesar do elevado número de casos sociais e da carência habitacional continua a verificar-se a inexistência de um Gabinete de Intervenção Social organizado e de um Programa de Habitação Social para o concelho, ao contrário do que sucede em muitos concelhos do País.*

*- Porque continua com uma gestão de costas viradas para os Municípios, sem participação no boletim Municipal, sem um gabinete organizado para o seu atendimento, sem o direito de acesso a uma sala de espera condigna quando se dirigem ao atendimento dos Vereadores e Presidente.*

*Por tudo isto é com bastante apreensão que perspectivamos os próximos 4 anos de gestão da actual maioria PCP/CDU.”*

### **Declaração do senhor Vereador João Caldeira**

O senhor Vereador João Caldeira apresentou, como última questão do período de antes da ordem do dia, a seguinte declaração:

*“Quase doze anos são passados desde que pela primeira vez me sentei nestas cadeiras como vereador.*

*Foram doze anos que enriqueceram a minha experiência de vida e penso que de alguma forma contribui para o desenvolvimento e melhoramento de vida das populações de Montemor.*

*Nada é imutável, numa democracia o poder é efémero, certamente aos que nos seguirem, outros virão no futuro retomar o seu lugar num ciclo democrático emanado do 25 de Abril que é o Poder Local. Este mantém-se independentemente de alguns o tentarem desvirtuar e alterar. Prova disso foi as ultimas eleições autárquicas, que mais uma vez vieram consolidar este mesmo Poder Local.*

*Esta era a altura de começar a desejar as maiores felicidades, mas não queria deixar de realçar que este mandato foi para mim o mais difícil, não em termos de trabalho ou de relacionamento entre todos os vereadores, respeitei obviamente as suas opções políticas e tomadas de posição, mas a forma de oposição feita principalmente nos primeiros anos de mandato por um vereador que utilizando a linguagem da democracia e da liberdade atacou de forma sistemática principalmente o Presidente da Câmara numa obsessiva perseguição política, não foi para mim a melhor forma de defender os interesses da população que o elegeu.*

*Termino desejando aos próximos eleitos, que independentemente das suas opções políticas, esqueçam o partidarismo e trabalhem em equipa na defesa dos interesses da população e de Montemor e aos que como eu terminam a participação activa como vereadores nesta Câmara Municipal as maiores felicidades na sua vida futura, quer política, profissional e pessoal.”*

## **ORDEM DE TRABALHOS**

### **1. OBRAS E SANEAMENTO**

#### **A) EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO EM FOROS DE VALE DE FIGUEIRA**

Relativamente à empreitada referida em epígrafe o senhor Vereador João Caldeira apresentou a proposta de Auto de Medição número um de trabalhos integrados na empreitada de “*Pavimentação de Passeio na Rua General Humberto Delgado, em Foros de Vale de Figueira*”, o qual importa no valor de vinte e dois mil duzentos e um euros e onze cêntimos, acrescido do IVA no valor de mil cento e dez euros e seis cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma António Joaquim Maurício, Lda., de vinte e três mil trezentos e onze euros e dezassete cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Medição de trabalhos efectuados na empreitada de “*Pavimentação de Passeio na Rua General Humberto Delgado, em Foros de Vale de Figueira*”, a cargo da firma Construções António Joaquim Maurício, Lda., o qual importa no valor de vinte e três mil trezentos e onze euros e dezassete cêntimos.

#### **B) EMPREITADA DE LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SILVEIRAS**

Seguidamente o senhor Vereador Caldeira apresentou as seguintes propostas no âmbito supracitado:

##### **1 – Trabalhos Não Previstos**

*“O empreiteiro Francisco C. José, Lda., deverá executar trabalhos não previstos relacionados com a empreitada supra, na sequência de trabalhos de drenagem e instalações eléctricas, com preços propostos pelo empreiteiro, sendo de aceitar, pelo que solicito à Exm<sup>a</sup>. Câmara autorização para ordem ao empreiteiro, dos quais junto lista em anexo.”*

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade autorizar a realização de trabalhos não previstos na empreitada de “*Loteamento Municipal de Silveiras – 2<sup>a</sup>. Fase*”, os quais importam no valor de onze mil seiscentos e quarenta e dois euros e noventa e seis cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

##### **2 – Trabalhos a Mais**

*“O empreiteiro Francisco C. José, Lda., deverá executar trabalhos a mais integrados na empreitada supra, na sequência da ultrapassagem das quantidades previstas, pelo que solicito à Exm<sup>a</sup>. Câmara autorização para ordem ao empreiteiro, dos quais junto lista em anexo.”*

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade autorizar a realização de trabalhos a mais na empreitada de “*Loteamento Municipal de Silveiras – 2<sup>a</sup>. Fase*”, os quais importam no valor de doze mil trezentos e trinta e oito euros e três cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

##### **3 – Auto de Medição**

Auto de Medição número cinco de trabalhos integrados na empreitada de “*Loteamento Municipal de Silveiras – 2ª. Fase*”, o qual importa no valor de sessenta e cinco mil setecentos e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos, acrescido do IVA no valor de três mil duzentos e oitenta e cinco euros e vinte e oito cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma Francisco C. José, Lda., de sessenta e oito mil novecentos e noventa euros e oitenta e quatro cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Medição de trabalhos efectuados na empreitada de “*Loteamento Municipal de Silveiras – 2ª. Fase*”, a cargo da firma Francisco C. José, Lda., o qual importa no valor de sessenta e oito mil novecentos e noventa euros e oitenta e quatro cêntimos.

### **C) EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO CONCELHO**

Ainda no uso da palavra o senhor Vereador João Caldeira apresentou o Auto de Medição de Trabalhos a Mais número um, integrados na empreitada de “*Pavimentação de Ruas no concelho e Recargas com Microaglomerado*”, o qual importa no valor de seis mil quatrocentos e noventa e oito euros e noventa e três cêntimos, acrescido do IVA no valor de trezentos e vinte e quatro euros e noventa e cinco cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma INTEVIAL – Gestão Integral Rodoviária, S.A., de seis mil oitocentos e vinte e três euros e oitenta e oito cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Medição de Trabalhos a Mais, efectuados na empreitada de “*Pavimentação de Ruas no Concelho e Recargas com Microaglomerado*”, a cargo da firma INTEVIAL – Gestão Integral Rodoviária, S.A., o qual importa no valor total de seis mil oitocentos e vinte e três euros e oitenta e oito cêntimos.

### **D) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS**

Relativo à empreitada referida em título, o senhor Vereador João Caldeira apresentou as seguintes propostas:

#### **1. Trabalhos a Mais Contratuais**

*“Em virtude do desenvolvimento dos trabalhos da empreitada em epígrafe, verificou-se a necessidade de execução de trabalhos a mais não contemplados nas medições do projecto inicial de natureza contratual. Deste modo foi solicitado ao adjudicatário a apresentação de propostas com lista de preços unitários, as quais se transcrevem em anexo.*

*Considera-se que os mesmos devem ser considerados, pelo que se propõe à Câmara Municipal a sua aprovação e consequente autorização de execução.*

*Os trabalhos podem ser facturados sob a forma de Trabalhos a Mais Contratuais, segundo a Medição de Trabalhos a Mais Contratuais – Proposta 02, 4.029,33 €.*

*Aos valores indicados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.”*

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização de Trabalhos a Mais Contratuais, na empreitada de “*Construção das Piscinas Municipais Cobertas*”, a cargo da firma FDO – Construções, S.A., os quais importam no valor de quatro mil e vinte e nove euros e trinta e três cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

#### **2. Auto de Medição**

Auto de Medição número um de Trabalhos a Mais Não Previstos, integrados na empreitada de “*Construção das Piscinas Municipais Cobertas*”, o qual importa no valor de quarenta mil quatrocentos e noventa euros e quarenta cêntimos, acrescido do IVA no valor de dois mil e vinte e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma FDO – Construções, S.A., de quarenta e dois mil quinhentos e catorze euros e noventa e dois cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Medição de Trabalhos a Mais Não Previstos, efectuados na empreitada de “*Construção das Piscinas Municipais*

*Cobertas*”, a cargo da firma FDO – Construções, S.A., o qual importa no valor de quarenta e dois mil quinhentos e catorze euros e noventa e dois cêntimos.

### **3 .Auto de Medição**

Auto de Medição número um de Trabalhos a Mais Contratuais, integrados na empreitada de “*Construção das Piscinas Municipais Cobertas*”, o qual importa no valor de trinta e três mil setecentos e cinquenta e três euros e vinte sete cêntimos, acrescido do IVA no valor de mil seiscentos e oitenta e sete euros e sessenta e seis cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma FDO – Construções, S.A., de trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta euros e noventa e três cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Medição de Trabalhos a Mais Contratuais, efectuados na empreitada de “*Construção das Piscinas Municipais Cobertas*”, a cargo da firma FDO – Construções, S.A., o qual importa no valor de trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta euros e noventa e três cêntimos.

### **4 .Auto de Medição**

Auto de Medição número onze de Trabalhos integrados na empreitada de “*Construção das Piscinas Municipais Cobertas*”, o qual importa no valor de sessenta e seis mil trezentos e setenta e quatro euros e setenta e dois cêntimos, acrescido do IVA no valor de três mil trezentos e dezoito euros e setenta e quatro cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma FDO – Construções, S.A., de sessenta e nove mil seiscentos e noventa e três euros e quarenta e seis cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Medição de Trabalhos efectuados na empreitada de “*Construção das Piscinas Municipais Cobertas*”, a cargo da firma FDO – Construções, S.A., o qual importa no valor de sessenta e nove mil seiscentos e noventa e três euros e quarenta e seis cêntimos.

## **2. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

### **A) EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA**

No supracitado âmbito o senhor Presidente apresentou a proposta seguinte:

#### **Direito de superfície/Exercício do Direito de Preferência/Sílvia Manuela Banha Garcia**

- 1. A Cooperativa de Habitação Económica “A Alentejana” – Cooperativa de Responsabilidade Limitada transmitiu a favor de José Joaquim Remexido Banha, o direito de superfície sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo sob o n.º. 00371/101186 e inscrito na Matriz Predial respectiva da Freguesia de N.ª. Sra. da Vila sob o art.º. 2055, sito na Rua Ernesto Pinto Ângelo, Lote 135, nesta cidade.*
- 2. O Município de Montemor-o-Novo goza de preferência nas transmissões intervivos que o superficiário pretenda levar a efeito.*
- 3. Neste contexto o superficiário veio informar que pretende alienar a favor de Carlos Alberto Arraiolos Pereira e de Irondina Rosa Barreiros Pereira, pelo preço de cento e dezassete mil e quinhentos euros o imóvel construído ao abrigo do direito de superfície de que é titular e solicita que a Câmara Municipal se pronuncie quanto ao exercício do direito de preferência nesta transmissão.*
- 4. Solicitada informação à Divisão de Administração Urbanística quanto ao valor de mercado do imóvel a transaccionar, aquela Divisão pronunciou-se nos termos constantes da informação n.º. 320/2005, datada de 04/10/2005.*
- 5. Desta forma cabe à Exma. Câmara Municipal pronunciar-se exercendo ou não o seu direito de preferência no projectado negócio.”*

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência que lhe assiste relativamente à projectada alienação do direito de superfície sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo sob o n.º. 00371/101186 e inscrito na Matriz Predial respectiva da

Freguesia de N<sup>a</sup>. Sra. da Vila sob o art<sup>o</sup>. 2055, sito na Rua Ernesto Pinto Ângelo, Lote 135, sito nesta cidade, condicionando tal autorização à obrigatoriedade da alienação se concretizar com Carlos Alberto Arraiolos Pereira e Irondina Rosa Barreiros Pereira, pelo valor de cento e dezassete mil e quinhentos euros, e que fique exarado na escritura notarial consequente a sujeição dos compradores às obrigações constantes da transmissão do direito de superfície que a Cooperativa de Habitação Económica “A Alentejana” efectuou a favor de José Joaquim Remexido Banha e do Regulamento Concelhio para cedência de direitos sobre terrenos pertencentes ao município para fins urbanísticos ou de construção.

### **B) TRANSPORTE PÚBLICO DE ALUGUER/TRANSMISSÃO DE ALVARÁ**

Sobre o supracitado assunto o senhor Presidente interveio para apresentar a proposta seguinte:

*“1. A sociedade por quotas “Francisco Igreja, Lda.”, titular de licença de transporte público de aluguer em automóvel ligeiro de passageiros com o n.º 4146/2001, emitida por esta Câmara Municipal em 29 de Agosto de 2001, veio requerer autorização para transmitir a favor da também sociedade por quotas “Américo Canaverde & Esposa, Lda.”, a licença de táxi n.º 16/2004, relativa a um lugar de estacionamento na Rua 5 de Outubro, em Montemor-o-Novo.*

*2. O requerido cumpre com as normas legais e regulamentares sobre a matéria, pelo que se afigura poder ser deferido.*

*3. Em qualquer caso e nos termos dos art<sup>os</sup>. 4<sup>o</sup>. n.º 1 e 6<sup>o</sup>. n.º 1, ambos do Regulamento Municipal respectivo, cabe à Exm<sup>a</sup>. Câmara Municipal a emissão da licença respectiva no caso de alteração da pessoa a quem está concedida a exploração da actividade, pelo que se traz o presente processo à apreciação de V. Ex<sup>a</sup>. para que se digne promover a necessária pronúncia da Câmara Municipal.”*

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão apresentada pela sociedade requerente.

### **C) REDUÇÃO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO**

O senhor Presidente apresentou seguidamente a seguinte proposta:

*“1. O Sr. Vicente Leandro Bicho Loureiro solicitou o funcionamento do seu estabelecimento de Bar sito na Ermida de Nossa Senhora da Conceição, das 06 às 02 horas.*

*2. O requerido cumpre as normas legais em vigor. No entanto, tendo em conta os precedentes que têm envolvido o funcionamento do estabelecimento em questão, leva-se à consideração da Exm<sup>a</sup>. Câmara a proposta de redução do horário entre as 09 e as 0,00 horas, devendo a situação ser reanalisada ao fim do período de seis meses caso o bar funcione normalmente e dentro da legalidade, de acordo com o despacho do sr. Presidente da Câmara exarado à margem do requerimento respectivo.”*

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade, limitar o funcionamento do estabelecimento de Bar, sito na Ermida de Nossa Senhora da Conceição, entre as nove e as vinte e quatro horas.

### **D) IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS/SIMULAÇÃO OU INDICAÇÃO INEXACTA DO PREÇO/DIREITO DE PREFERÊNCIA**

Seguidamente o senhor Presidente submeteu à consideração do executivo a cópia da informação dos actos notariais relativos a negócios sobre imóveis deste concelho sujeitos a Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, ainda que dele isentos, remetida a esta Câmara Municipal e respeitantes aos meses de Agosto e Setembro do corrente ano, bem como dos contratos de compra e venda de habitação própria celebrados durante o mês de Agosto, ao abrigo do Decreto-lei n.º. 255/93.

Tal como consta da Comunicação do Chefe da DAF sobre o assunto, o Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis dispõe no seu artigo quinquagésimo quinto, número um, a norma que é do teor seguinte: *Se, por indicação inexacta do preço ou simulação deste, o imposto tiver sido liquidado por valor inferior ao devido, o Estado, as autarquias locais e demais pessoas colectivas do direito público representados pelo Ministério Público, poderão preferir na venda, desde que assim o requeiram perante os tribunais comuns e provem que o valor por que o IMT deveria ser liquidado excede em 30% ou em 5000 €, pelo menos o valor sobre que incidiu.”*



Em face do entendimento generalizado manifestado por todos os eleitos, quer nesta, quer em anteriores reuniões de Câmara em que o assunto foi discutido, sugeriu o senhor Presidente que o documento possa ser considerado como informação, da qual a Câmara toma agora conhecimento.

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento da informação prestada, devendo continuar a procurar-se a homogeneização de procedimentos e formas de intervenção quanto a um eventual exercício do direito de preferência sobre alienação de imóveis situados neste concelho sujeitos a IMTOI, ainda que dele isentos.

### **E) CONTABILIDADE**

A Câmara tomou conhecimento da informação relativa às autorizações de pagamento de despesa orçamental emitidas entre o número sete mil setecentos e setenta e dois a sete mil novecentos e trinta e um, no valor de duzentos e setenta e três mil trezentos e oitenta euros e trinta e oito cêntimos.

### **3. 3ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL E 4ª. ALTERAÇÃO DO PPI**

No uso da palavra e no âmbito do supracitado assunto, o senhor Presidente apresentou:

#### **3ª. Alteração Orçamental de 2005**

Proposta de alteração orçamental (terceira do corrente ano), elaborada de harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.2 e 8.3.1.5. do Decreto-Lei 54-A/99 de 22 de Fevereiro (POCAL), o qual fazendo uso da competência que lhe foi delegada em reunião da Câmara Municipal de 16 de Janeiro de 2002, relativamente às matérias previstas na alínea d) do nº. 2 do artº. 64º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, referiu ter promovido em 7 de Outubro de 2005 a referida alteração, sobre a qual fez uma explanação das principais anulações e reforços propostos, conforme consta de documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes, o qual nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito, colocando o referido documento a ratificação do Executivo.

Deliberação: A terceira alteração orçamental de dois mil e cinco, no montante global de duzentos e noventa e nove mil e quinhentos euros, foi ratificada por maioria, com as abstenções dos senhores Vereadores Agostinho Simão e Leonardo Maia.

#### **4ª. Alteração do Plano Plurianual de Investimento**

De harmonia com o disposto nos pontos 8.3.2.1 e 8.3.2.3. do Decreto-Lei 54-A/99 de 22 de Fevereiro (POCAL) e fazendo uso da competência delegada em reunião da Câmara Municipal de 16 de Janeiro de 2002 relativamente às matérias previstas na alínea d) do nº. 2 do artº. 64º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, rectificada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o senhor Presidente promoveu em 13/10/2005 à alteração do PPI, conforme consta do documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes, o qual nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito, documento que colocou a ratificação do Executivo.

Deliberação: A Quarta Alteração do Plano Plurianual de Investimento, foi ratificada por maioria, com as abstenções dos senhores Vereadores Agostinho Simão e Leonardo Maia.

### **4. SÓCIO-CULTURAL**

#### **A) FESTIVAL DE SOPAS**

Usou depois da palavra o senhor Vereador João Marques para propor que no âmbito do 2º. Festival de Sopas de Montemor-o-Novo e de acordo com o ponto 11 das Normas de Participação do 3º. Concurso de Sopas Alentejanas, o júri tivesse a seguinte constituição: Um elemento da Confraria Gastronómica do Alentejo, um elemento da Confraria Panela ao Lume (Guimarães) e um elemento do Executivo Municipal

Deliberação: A proposta de constituição de júri para o segundo Festival de Sopas de Montemor-o-Novo, foi aprovada por unanimidade.

## **5. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO**

### **A) EMISSÃO DE PARECER SOBRE PROJECTO DE INVESTIMENTO**

O senhor Presidente propôs depois a ratificação o seu despacho de quatro de Outubro último, sobre a emissão de parecer favorável da autarquia, à intenção de investimento de Florinda Moreira Reis Gomes Peniche, para abertura de uma Casa de Chá e Pastelaria.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a emissão do parecer favorável à intenção de investimento de Florinda Moreira Reis Gomes Peniche, para abertura de uma Casa de Chá e Pastelaria.

## **6. PROPOSTAS DE ACTAS N.º 19, DE 21/9/05 E N.º 20, DE 6/10/05**

**Aprovação das actas números dezanove e vinte, referentes às reuniões ordinárias da Câmara Municipal realizada nos dias vinte e um de Setembro e seis de Outubro de dois mil e cinco, respectivamente**

Tendo o texto das actas em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três.

As referidas actas foram aprovadas por unanimidade, tendo-lhes sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

## **7. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES**

Neste ponto da ordem de trabalhos não compareceram quaisquer munícipes interessados em colocar questões.

**Aprovação da acta em minuta**

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta, ao abrigo do numero um do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESPECIALISTA,